



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 107 /2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Que estude a possibilidade de implantar políticas de incentivo à contratação de Jovens Aprendizizes pelas empresas estabelecidas no município.

A presente indicação baseia-se na **Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 5.598/2005**, que dispõe sobre a contratação de Aprendizizes no Brasil. Essa legislação determina que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos, oferecendo-lhes oportunidades de trabalho, de formação técnico-profissional.

Considerando a importância da inserção dos jovens no mercado de trabalho e o papel social que essa iniciativa representa para o desenvolvimento econômico e social do município, sugere-se que a Prefeitura **avalie a possibilidade de conceder incentivos fiscais ou tributários**, tais como **redução ou isenção de determinados impostos municipais (como ISS ou taxas de funcionamento)**, às empresas que aderirem voluntariamente ao **Programa Jovem Aprendiz**.

Tais medidas podem fomentar a empregabilidade juvenil, contribuir para a formação profissional e fortalecer a economia local, gerando oportunidades e renda para as famílias Mindurienses.

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO

Data: 10/11/2025 11:39:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br